



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 160/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação à limpeza urbana, que reúnem um conjunto de normas que regulam a utilização do espaço urbano pelos cidadãos. É uma lei que regulamenta a melhor convivência das pessoas nos municípios. Cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual. A utilização de passeios públicos, o respeito aos ciclistas, o exercício de atividades profissionais ao ar livre, instalação de faixas e cartazes de publicidade e, locais públicos, o descarte irregular de lixo e a criação de animais, por exemplo, são alguns dos itens contemplados pelo regulamento municipal.

Nosso município possui uma extensão considerável quanto aos números de bairros, e em muitos deles ainda necessitam do serviço de limpeza nas ruas para que os moradores possam trafegar com maior facilidade, já que as pessoas pagam pelos serviços de limpeza pública quando pagam IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

O bairro São Domingos da Angélica é um dos espaços que necessitam de serviços urgentes de limpeza para melhorar a qualidade de vida das pessoas que lá residem; proporcionar modalidade e deixar o bairro mais limpo, sem falar que este é o ponto de partida em benefício do bem estar de toda a população.

Diante do exposto requeremos na forma regimental com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva envie expediente a Prefeita Municipal de Abaetetuba, Senhora Francinetti Maria Rodrigues Carvalho e à Secretaria Municipal de Obras solicitando a realização de mutirão de limpeza no Residencial Abaeteuaras, no bairro Angélica, com capina, roçagem e retirada de entulhos, pois referida ação irá beneficiar a vida de muitos munícipes moradores deste local. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores do referido bairro via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 16 de maio de 2022.

**Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL**